

Ata da **348ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 01 de fevereiro de 2022, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.** Comissão de Sindicância; **5.** CPA; **6.** Calendário das reuniões; **7.** Comissões; **8.** Capacitação CMDCA; **9.** Outros; **10.** Informes Gerais; **11.** Data da próxima reunião ordinária. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA:** foi realizada a leitura na íntegra e incluído o texto na pauta 2 - Expedientes: “Ficou decidido que novas denúncias devem ser encaminhadas para comissões que não estão analisando casos de sindicância ou similares, ou formada nova comissão para que haja contribuição de todos os conselheiros.” e após, a ata da 347ª reunião ordinária foi aprovada. Foi deliberado que as atas não serão mais lidas durante a reunião, portanto os conselheiros farão a leitura previamente e encaminharão os apontamentos e sugestões de alteração por e-mail ou durante a reunião, na pauta específica para esse fim. **3 – EXPEDIENTES:** 1) E-mail anônimo: relata conduta inapropriada no Conselho Tutelar Centro durante o expediente. Deliberação: encaminhar Ofício para o Conselho Tutelar Centro orientando que é proibido exercer comércio dentro do órgão público, além de atividades diversas durante o expediente. 2) E-sic - Jucilene Maier de Oliveira: solicita informações quanto ao não envio do filho para a escola devido ao Covid. Deliberação: responder que no momento, não há nenhum impedimento legal para que as crianças e adolescentes frequentem as escolas, e nos casos de faltas, o Conselho Tutelar é acionado e avalia individualmente cada situação. Foi deliberado também solicitar um parecer da Secretaria Municipal de Educação quanto a esse questionamento, para conhecimento do colegiado. 3) Ofício n° 194/2022 – SEMAS: proposta de criação do 3º CT – implementação do SIPIA. Deliberação: solicitar às duas unidades do Conselho Tutelar um relatório mensal de atendimentos por bairro, visto que ainda não será possível fazer todos os lançamentos no SIPIA, que ainda não foi atualizado, e responder à SEMAS que o conselho irá aguardar esse relatório durante três meses, e após, seguirá com as sugestões do Ofício. 4) Ofício n° 118/2022 - CT Afonso Pena: informa a nova composição da coordenação do Conselho Tutelar Afonso Pena, sendo: Coordenadora: Sandy e Secretaria: Fátima. Deliberação: arquivar. 5) Ofício n° 234/2022 – SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referente a janeiro 2022. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 6) Ofício n° 143/2022 - CT Centro: resposta ao ofício

nº 189/2021 CMDC, encaminha relatório de atendimento. Deliberação: encaminhar para Comissão de Sindicância. 7) Ofício nº 156/2022 - CT Afonso Pena: em resposta ao Ofício nº 12/2022 CMDCA, encaminha informações de atendimento. Deliberação: encaminhar para Comissão de Sindicância. 8) Ofício nº 131/2022 - CT Centro: relata o recebimento de denúncia envolvendo a instituição Lar Mãe Maria. Deliberação: encaminhar para uma nova comissão de sindicância. Foi formada a Comissão de Sindicância 3 para analisar o caso, com os seguintes membros: Sandro (Monte Claro), Sara (Patronato), Marroni (SEMAS) e Lizete (SEMEL). 9) Ofício nº 12/2022 - Delegacia da Mulher: solicita designação de um Conselheiro Tutelar para o caso do B.O. 2022/134160, referente ao Lar Mãe Maria. Deliberação: encaminhar ofício para as duas unidades do Conselho Tutelar, solicitando que indiquem um conselheiro conforme solicitado pela Delegacia, com prazo de resposta. 10) E-mail – SEMAS: Informa doação para o FMDCA. Deliberação: arquivar. 11) Ofício nº 1108/2021 – MP: solicita melhora na articulação da rede de proteção do município. Tamires, Assistente Social do MP, sugere verificar com o GGI se há algum material de orientação sobre a rede municipal que possa ser utilizado para divulgação e relata que irá analisar os documentos do Mapeamento mais detalhadamente e pretende fazer um relatório com as informações importantes e informará o colegiado assim que possível. Deliberação: responder ao MP que o conselho continuará em acompanhamento junto ao Gabinete de Gestão Integrada, responsável pelo Grupo de Trabalho de Articulação das Redes de Proteção e encaminhar ofício ao GGI a fim de verificar como estão as atividades desenvolvidas pelo Grupo da Rede e como o CMDCA poderá colaborar com os trabalhos.

4 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA: a Comissão analisou os seguintes documentos que estavam pendentes: 1) Ofício nº 095/2017 DRH - Autos de Sindicância nº 36/2014 (Ex-Conselheiro Danilo Francisco Soares Leite): solicita abertura de Processo Administrativo pelo CMDCA. 2) Ofício nº 1091/2017 - 3º Promotoria de Justiça (PA nº 0135.16.000048-9): falta de resposta do Conselho Tutelar Centro. 3) Ofício nº 1141/2017 - 3º Promotoria de Justiça (PA nº 0135.17.001064-3): falta de resposta do Conselho Tutelar Centro. 4) E-mail – M.H.: violação de direitos da infante, feita por um familiar. 5) E-mail - CT Mineiros do Tietê/SP: solicitação de histórico escolar e direitos violados. 6) Ofício nº 233/2018 - 3º Promotoria de Justiça (PA nº 0135.17.001056-9): falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro. 7) Relato presencial na Secretaria Executiva – A.C.C: acolhimento de menor sem informações aos pais. 8) Relato protocolado na Secretaria Executiva – Q.C.I.B.M: negligência do CT Centro. 9) Ofício nº 856/2018 e 552/2018 - 3º Promotoria de

Justiça (PA nº 0135.18.000511-2): falta de resposta e negligência de Conselheiro do Centro. 10) E-mail – M.R.: exigência do comprovante da Copel para realizar matrícula em Colégios Estaduais. 11) Ofício nº 530/2019 - 3º Promotoria de Justiça (PA nº 0135.18.002144-0 / 0135.18.002146-5): falta de resposta do Conselho Tutelar Centro. 12) Ofício nº 2312/2019 - Encaminhado pela SEMED: situação de maus tratos em Centro de Educação Infantil. 13) E-SIC Protocolo 201910252416542590: reclamação quanto ao atendimento recebido no CT quando procurou o órgão por falta de vaga em CMEI. 14) Relato presencial na Secretaria Executiva – M.C.R.: negligência no atendimento do caso por parte do CT, favorecendo o pai no processo de guarda. 15) Ofício nº 164/2020 - 3º Promotria de Justiça (PA nº 0135.19.002159-6): esclarecimentos quanto a conduta da conselheira do Centro. 16) Protocolo PMSJP nº202003121111856415: solicita cópia de denúncia feita pelo 181 e da pasta do CT referente ao menor. 17) Ofício nº 3369/2020 - denúncia VIJ: informe sobre a negativa do CT em conduzir adolescente infrator a sua residência, na ausência do responsável legal. 18) Ofício nº 384/2020 e Ofício nº 783/2020 – 3º Promotoria de Justiça (PA nº 0135.19.002696-7): falta de comunicação ao MP, no tempo legal, de acolhimento institucional. 19) E-mail – R.A.D e C.G.O.M: falta de atendimento telefônico dos dois Conselhos Tutelares. 20) Relato presencial na Secretaria Executiva – C.A.R.C: esclarecimentos quanto a conduta de conselheira do Afonso Pena. 21) Relato presencial na Secretaria Executiva – E.S.G: relato do pai de que a adolescente estaria residindo com homens. 22) Ofício nº 479/2018 - 3º Promotoria de Justiça (Autos nº 0135.18.000520-3): falta de resposta do CT Afonso Pena. A comissão solicitou os esclarecimentos das situações que estavam pendentes e fez os encaminhamentos necessários, e após a análise, o parecer é pelo arquivamento. Verificou também que alguns Ofícios já possuíam o parecer da comissão pelo arquivamento, ou tinham solicitação do MP para arquivamento, mas não haviam sido apresentados em plenária. Após a apresentação, o colegiado deliberou pelo arquivamento dos vinte e dois documentos apresentados. **5. COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES (CPA)**: a Conselheira Joelia informa que a comissão se reuniu no dia 08 de fevereiro e definiram que seriam solicitadas às instituições inscritas no CMDCA SJP, CRAS, Centro da Juventude, Casa Verde e Guarda Mirim, indicações de adolescentes para participar do processo de escolha. Como o CEDCA solicitou que também fosse encaminhada a ata do processo e lista de presença dos adolescentes, foi elaborado um Regulamento do Processo de Escolha com as informações relevantes, e foi apresentado ao colegiado. No

dia 22 de fevereiro às 14h será feita uma reunião online para o Processo de Escolha, em que os próprios adolescentes elegerão os dois representantes que serão indicados pelo para o seminário estadual organizado pelo CEDCA PR. Para finalização do processo, foi sugerido transferir a reunião ordinária de março para o dia 08, para que o resultado final seja apresentado e aprovado em plenária. O processo de escolha e a alteração da data da reunião foram aprovados pelo colegiado. **6. CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE MARÇO:** conforme apresentado na pauta anterior, a reunião ordinária de março será alterada para o dia 08, e no dia 15 não terá reunião devido ao curso de capacitação. **7. COMISSÕES: SIPIA:** a conselheira Cássia informa que foi feita uma reunião no dia 10 de fevereiro com a participação da SEMS, SEMED, SEMAS, Conselho Tutelar e Núcleo Estadual para explicar sobre as dificuldades que os Conselheiros Tutelares estão tendo com o preenchimento do sistema SIPIA e mobilizar as Secretarias para a colaboração de todos na manutenção dos dados para seu correto funcionamento, visando o melhor atendimento às crianças e adolescentes. Monique, Secretária Executiva, informa que poderá ficar responsável pela atualização dos dados informados no sistema, mas para isso será necessário publicar uma Resolução informando a composição da Secretaria Executiva para depois, solicitar acesso ao SIPIA, que foi aprovado pelo colegiado. Os participantes se dispuseram a colaborar, informando os dados e os mantendo atualizados, e foi encaminhado Ofício para formalizar a solicitação. **Assessoramento:** a comissão se reuniu no dia 11 de fevereiro e apresentaram os pareceres: 1) *Ofício n° 16/2022 MP - PA 0135.21.002038-8*, referente à inclusão do 3° Conselho Tutelar no PPA: foi respondido ao MP as providências tomadas pelo CMDCA, junto com uma cópia do Ofício da SEMAS informando que foi incluso como demanda extra. Parecer: arquivar. 2) *Ofício n° 11/2022 – MP - PA 0135.21.000597-5*, referente a falta de aviso de acolhimento: foi encaminhado Ofício para o Conselho Tutelar reiterando as informações sobre os prazos legais e responder ao MP as medidas adotadas. Parecer: arquivar. 3) *Ata do Conselho Tutelar Afonso Pena:* responder ao CT que está de acordo com as medidas adotadas quanto ao caso. Parecer: arquivar. 4) *Rede Cidadã*, que solicita atualização dos cursos ofertados: solicitar documento com as informações dos cursos apresentados na solicitação para que a comissão possa analisar. 5) *Reclamação via telefone:* foi solicitado ao Conselho Tutelar um relatório de atendimentos realizados da família, mas não houve até a data da reunião, portanto ainda não foi concluído. Deliberação: pareceres aprovados. **8. CAPACITAÇÃO CMDCA:** as novas datas do curso de capacitação serão: Presencial: 15 e 29 de março e 12

e 26 de abril, das 08h às 17h, no auditório da SEMAS; Online Síncrona: 17, 24 e 31 de março, 7, 14 e 28 de abril, 5 e 12 de maio, das 08h às 12h. Os conselheiros informaram se têm interesse em participar do curso e em qual modalidade, e para as vagas remanescentes, serão convidados membros do SGD. Como essa gestão está encerrando, foi solicitado aos conselheiros que não serão reconduzidos e já tenha conhecimento de quem será indicado para compor o colegiado, que verifique se há interesse deste substituto em participar da capacitação. **9. OUTROS:** A Conselheira Tutelar Maria de Fátima informa que houve um aumento significativo de atendimentos com demanda relacionada à vaga em CMEI, e entende que o colegiado deve estar ciente, visto que é um direito que deve ser garantido às crianças. Relata que precisa ser revista a demanda junto com os gestores públicos e que o Conselho Tutelar vai apresentar relatório ao CMDCA após conseguirem juntar as negativas de vaga. A Conselheira Cassia sugere encaminhar ofício para SEMED para levantar como está a demanda, fila de espera e o que tem planejado para resolver a situação, planos para solução, antes mesmo do Conselho Tutelar encaminhar o relatório. Tamires MP relata que considera importante a articulação entre o conselho de direito com gestores da educação, e pensar em estratégias para enfrentar a temática. **10. INFORMES GERAIS:** a conselheira Catarine informa que o CIEE retornou com as atividades presenciais do Programa de Aprendizagem e dos Cursos Livres e orientou que a inscrição pode ser feita pelo site ou no escritório. **11. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 8 de março de 2022. Nada mais, o Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.